



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CULTURA.

PROJETO DE LEI Nº 3.953, DE 2012.

Denomina "Prefeito Durval Bez" o viaduto duplo de acesso principal à Tubarão, localizado no quilômetro 334,72, da BR-101 no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Edinho Bez

Relator: Deputado Onofre Santo Agostini

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.953, de 2012, de iniciativa do Deputado Edinho Bez, dispõe sobre denominar "Prefeito Durval Bez" o viaduto duplo de acesso principal à Tubarão, localizado no quilômetro 334,72, da BR-101 no Estado de Santa Catarina.

A matéria foi distribuída às Comissões Viação e Transportes, Educação e Cultura (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II. Proposição sujeita à apreciação e conclusiva pelas Comissões. Regime de tramitação ordinária.

Na Comissão de Viação e Transportes e na Comissão de Educação, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.953/2012.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Encerrado o prazo para emendas ao projeto de lei, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em tela tem o objetivo de prestar homenagem ao ex-prefeito Durval Bez, natural de Tubarão, localidade do viaduto a que se pretende denominar.



Câmara dos Deputados

A justificativa ressalta que o ex-prefeito era filho de Samuel Bez e Matilde Scremen Bez, família de inúmeras lideranças no distrito de Gravatal Santa Catarina município vizinho e turístico, na época Distrito de Tubarão.

Líder comunitário, comerciante e empresário, o ex-prefeito continuou a obra político-administrativa de sua tradicional família.

Falecido em 1981 deixou relevante legado para seu município.

Nesse sentido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.953, de 2012.

Sala da Comissão, em de Abril de 2014.

Deputado Onofre Santo Agostini Relator